

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.707, DE 18 DE JULHO DE 2006

Prorroga prazo de
dragagem.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 18/07/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício SERLA/PR Nº 315, de 11/07/2006, no qual a FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS – SERLA solicita a prorrogação do prazo concedido pela Deliberação CECA/CLF nº 4.580, de 21/07/05, para conclusão dos serviços de dragagem do Canal do Itajuru, situado na Lagoa de Araruama, município de Cabo Frio

CONSIDERANDO que a dragagem prevista no projeto de revitalização da Lagoa de Araruama esteve paralisada em função de problemas financeiros com a Companhia Nacional de Álcalis,

CONSIDERANDO o Relatório de Acompanhamento da Dragagem do Itajuru – junho/2005 até junho/2006,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Deliberação, o prazo concedido pela Deliberação CECA/CLF nº 4.580, de 24/07/2005, para a conclusão do serviço de dragagem do Canal do Itajuru, situado na Lagoa de Araruama, município de Cabo Frio.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Republicada por incorreções no original publicado no Diário Oficial de 21/07/2006.

Publicada no Diário Oficial de 25/07/06.